

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição
quinzenal na Alfandega e suas dependencias



Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido
approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Ministerio da Fazenda — Portarias da Inspectoria — Distribuição do serviço — Elitas — Consumo — Caes e Dúcas Balneação — Movimento marítimo — Capatazias — Exportação — Rendimento — Estatística — Pauta semanal.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda faz publico que o concurso para os logares de praticantes do Thesouro Nacional fica transferido para o dia 4 de Fevereiro proximo vindouro.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda em 26 de Dezembro de 1885. — José Severiano da Rocha.

Por Decretos de 19 de Dezembro proximo passado foram nomeados :

2º Escripturario da Thesouraria da Bahia, o 1º Escripturario da do Amazona, Erico Possidonio da Silva Vieira ; 1º Escripturario desta Thesouraria, o 2º daquella, Perentino Augusto Marques Porto.

Por Decretos de 26 do mesmo mez foram nomeados : Conferente da Alfandega de Pernambuco o Conferente da do Pará, Adolpho Gentil.

Conferente da do Pará, o Chefe de Secção da Alfandega do Maranhão, Prudencio José Botelho.

Chefe de Secção da Alfandega do Maranhão o Conferente da de Santos, Ignácio José Alves de Souza.

Conferente da Alfandega de Santos o Conferente da do Maranhão, Luiz Augusto Colin.

AVISOS

(À Alfandega do Rio de Janeiro).

DEZEMBRO

N. 122. — Dia 19. — Communica, para os devidos effeitos, que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Dias & Irmaos da decisão da Inspectoria da mesma Alfandega que negou-lhe a restituição da quantia de 1548550 que de mais pagaram por 304 kilogrammas de barbante vindos de Liverpool, no vapor inglez « Biela », e submettidos a despacho pela nota n. 1.798 de 3 do corrente mez como *linha para costura*, visto não ter havido irregularidade alguma no respectivo processo.

N. 123. — Dia 24. — Communica que nesta data mandou dar exercicio na Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde ficará addido até segunda ordem, ao Inspector da Alfandega do Rio Grande, Bento José Martins de Menezes, de quem trata o Aviso n. 111 de 24 de Novembro ultimo.

N. 124. — Dia 30. — Communica, para os devidos effeitos, que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional, o recurso que Richard Riechers & Comp. interpuze em da decisão da Inspectoria da mesma Alfandega mandando classificar no art. 118 da Tarifa como *bagas não especificadas* as nozes de galha, vindas de Hamburgo no vapor allemão « Valparaiso », e submettidas a despacho pela nota n. 2.596 de 7 de Outubro ultimo como *massas ou extractos para tinturaria*, o mesmo Tribunal resolveu dar provimento ao recurso e mandar despachar a mercadoria de que se trata como classificada no art. 166 da Tarifa, para pagar a taxa de 150 reis por kilogramma.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

DEZEMBRO

N. 58. — Dia 19. — O Conselheiro Inspector, a bem da regularidade do serviço, recommenda aos Srs Conferentes que, quando informarem pedidos de restituição de direitos, proveniente de diferenças para menos encontradas na quantidade das mercadorias no acto da saída, declarem precisamente qual a diferença verificada e si o volume apresenta ou não indício de violação ou falta.

N. 59. — Dia 22. — O Conselheiro Inspector, notando que, não obstante as Portarias ns. 41 de 21 de Março de 1878 e 77 de 20 de Maio de 1879, continuão os Srs Conferentes e Escripturarios encarregados de conferencias a não lançar nas notas para despacho os valores e taxas das mercadorias, deixando tambem de revêr e recapitular o calculo com verba por elles escripta, chama-lhes a attenção para o determinado nas citadas Portarias, cuja exacta observancia terminantemente mais uma vez lhes recommenda.

N. 60. — Dia 22. — O Conselheiro Inspector determina que o 1º Escripturario, Sr. Januario Constancio Monteiro de Andrade tenha exercicio na 3.ª Secção.

N. 61. — Dia 22. — O Conselheiro Inspector, usando da attribuição que lhe confere o art. 95 da Consolidação, resolve delegar ao Sr. Chefe da 2.ª Secção a distribuição das notas de despacho para a conferencia interna.

N. 62. — Dia 24. — O Conselheiro Inspector declara aos Srs. Despachantes que não é regular a pratica por elles seguida de mencionarem nas notas para despacho, antes da respectiva distribuição, as taxas a que estão sujeitas as mercadorias, porquanto essa formalidade compete aos Conferentes, depois de verificada a exactidão das declarações contidas nas mesmas notas.

N. 63. — Dia 26. — O conselheiro Inspector designa os Srs. 3º Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e Praticante Paulo Brinkmann para procederem a balanço no armazem n.º 11.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

Por portaria de 30 de Dezembro passado, foram designados, pela Inspectoria, para servirem do dia 2 de Janeiro do corrente anno em diante, nos logares abaixo, os seguintes Srs. Empregados :

Alfandega

- | | | | |
|-----------|---|----|---|
| Porta n.º | 1 | — | Dr. Matheus da Cunha. |
| » | » | 3 | — Carlos Amaral Savaget. |
| » | » | 4 | — Henrique da Silva Nazareth. |
| » | » | 5 | — Francisco Manoel Fernandes. |
| » | » | 8 | — Augusto Henrique Gonzaga. |
| » | » | 11 | — Thomaz Deschamps de Montmorency. |
| » | » | 15 | — Bernardino José Coelho. |
| » | » | 16 | — Antonio Gervasio da Costa Cabral. |
| » | » | 17 | — João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima. |
| Arm. | » | 10 | — João Domingues Soares de Magalhães |
| » | » | 11 | — José Alves da Silva Oliveira. |
| » | » | 12 | — Julio da Silveira Lobo. |

Ponte Auxiliar

Carlos Eduardo Riedel

Trapiches

Bastos. — Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
Reis. — João Lins de Albuquerque.
Ordem. — João Baptista Ferraz de Campos.